

Memorando Interno

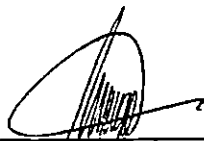
São João dos Patos - MA, 04 de dezembro de 2019.

A Senhora
Kayla Monic Rocha Moraes
Assessora Contábil
Nesta

Assunto: Solicitação de informação de dotação orçamentária.

Senhora Contabilista,

Solicitamos informação acerca da existência de disponibilidade orçamentária para procedermos ao aditamento de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) para Secretaria Municipal da Mulher, do contrato originário nº 12001/2019, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GONÇALVES MOREIRA, Nº 1045, CENTRO - EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, conforme processo em anexo.



Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Presidente CPL



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Memorando Interno/CT

São João dos Patos/MA, 05 de dezembro de 2019.

Ao Presidente CPL
Maria da Guia Gonçalves Lisboa
Prefeitura Municipal
Nesta

Em atenção à consulta formulada por esta Equipe sobre a existência de dotação orçamentária destinada a aditamento de R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais) para Secretaria Municipal da Mulher, do contrato originário nº 12001/2019, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA GONÇALVES MOREIRA, Nº 1045, CENTRO - EM SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, segue enquadramento orçamentário conforme abaixo:


FONTES DE RECURSO: Exercício 2020.

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
04.122.0003.2044.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Mulher
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Física

Saldo orçamentário: R\$ 25.410,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e deis reais)

Devolvam-se os presentes autos ao Presidente CPL.

Atenciosamente,


Kayla Mônica Rocha Moraes
Assessora Contábil
CRC/MA: 8160-0



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadores de despesas, **DECLARAMOS**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à celebração do 1º TERMO de Aditamento ao contrato originário nº12001/2019, de interesse da Secretaria Municipal da Mulher, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 06 de dezembro de 2019.

Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal